



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JESUINO ELIAS SERBA ROSA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 093

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL SEJA PROCEDIDO
CORSENTO DE ABRIGO EM PARADA DE
ÔNIBUS NA VILA CHARRUA.

CONSIDERANDO que foram retirados, por vândalos, mais ou menos quinze tijolos do abrigo em parada de ônibus;

CONSIDERANDO que se for retirado mais um tijolo, o telhado daquele abrigo irá cair,

INDICA ao Executivo Municipal que, com a maior urgência possível, seja procedido o conserto de abrigo em parada de ônibus localizada na Rua Aírton F. Vieira, no Bairro Vila Charrua.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2001.

Jesuino E.S. Rosa.
Ver. Jesuino Elias Serba Rosa